

### 3ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO DO RÉU, CONFINANTES E EVENTUAIS INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, EXPEDIDOS NOS AUTOS DA AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 1000886-33.2021.8.26.0038, PROMOVIDA POR W.F.D.S e D.P.D.S CONTRA MBA1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR ANTONIO CESAR HILDEBRAND E SILVA, MM. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, DO FORO DA COMARCA DE ARARAS, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que, perante este Juízo e Secretaria da 3ª Vara Cível acima mencionada se processa a ação de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA nº 1000886-33.2021.8.26.0038 em que são partes W.F.D.S e D.P.D.S, como autores, e como ré MBA1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 27.190.031/0001-09, objetivando o reconhecimento do domínio do imóvel descrito na matrícula nº 63.403, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos – Araras – São Paulo : “um terreno, caracterizado pelo lote 05ª, da quadra 42, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, no loteamento denominado Residencial Nova Cascata, com a seguinte descrição: Lote 05A, com frente para a Rua Rio Atibaia, lado ímpar, distante 73,86m do alinhamento predial (P.A. 77 X=270.277,3810; Y=7.542.573,1144, Z=570,10) da Rua Rio Atibaia com a Estrada Municipal - Dr. Fábio da Silva Prado (ARR-020), medindo de frente em linha reta 12,00m e 25.70m do lado direito de quem de frente olha o imóvel, confrontando com o Lote 05B da Quadra 42, e 12,00m da face dos fundos, confrontando com o Lote 15 da Quadra 42, 25,70m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 04B da Quadra 42, totalizando uma área de 308,40m²”. E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, que será publicado na forma da lei, ficando citados réu e confinantes, bem como todos aqueles que porventura possam alegar qualquer interesse ou direito sobre o imóvel usucapiendo, para se fazerem representar nos autos por advogado, bem como advertidos de que não sendo contestada a ação no prazo legal, ou seja, em 15 (quinze) dias, presumir-se-ão, aceitos e como verdadeiros os fatos articulados pelos promoventes, nos termos do artigo 259, inciso I, do Código de Processo Civil. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Araras, 12 de julho de 2021.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS PARA IMPUGNAÇÃO (ART. 7º, §2º C/C ART. 8º DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DE PROMOFAC EDITORA LTDA., PROCESSO Nº 1002520-98.2020.8.26.0038.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Araras/SP, DR. ANTONIO CESAR HILDEBRAND E SILVA, na forma da lei, etc. FAZ SABER QUE, por parte de LASPRO CONSULTORES LTDA., nomeada Administradora Judicial nos autos da falência da empresa acima citada, requereu a publicação da relação de credores, para informar a qualquer Credor, ao Devedor, seus Sócios e ao Ilmo. Ministério Público, que os mesmos terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da relação abaixo, no endereço: Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 10hs às 17hs, com prévio agendamento pelo e-mail <promofac@laspro.com.br>, podendo, ainda, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da publicação da referida relação (art. 7º, § 2º, da Lei 11.101/2005), apresentarem impugnação de crédito ao MM. Juiz de Direito (art. 8º, da Lei 11.101.2005 c/c Provimento CG nº 219/2018). RELAÇÃO DE CREDORES: Encontra-se arrolada nos autos às fls. 2371/2372 e no site da Administradora Judicial: <[https://lasproconsultores.com.br/processo/falencia\\_promofac-editora-It-da-epp\\_421](https://lasproconsultores.com.br/processo/falencia_promofac-editora-It-da-epp_421)>.

E, para que produza os efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Araras, aos 12 de julho de 2021.

### ARTUR NOGUEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003561-59.2020.8.26.0666

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO HENRIQUE ADUAN CORREA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Alcides Antonio de Freitas ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando os direitos de propriedade do Lote 8 da Quadra Q do Loteamento denominado Jardim Arrivabene III, inscrito na Prefeitura Municipal sob Cadastro nº S- 01 Q-1570 L-0340 e no C.R. Imóveis de Mogi Mirim, sob Matrícula nº65.346, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Artur Nogueira, aos 25 de maio de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003585-87.2020.8.26.0666

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO HENRIQUE ADUAN CORREA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Fabiana Aparecida Sadoco Fidelix e Edson Fidelix ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a posse mansa do imóvel registrado sob nº 25.084 junto ao CRI de Mogi Mirim, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Artur Nogueira, aos 06 de julho de 2021.